



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 457/2020

De: 03 de Novembro de 2020

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Michelle Stubbe da Costa e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 06/11/2020 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Michelle Stubbe da Costa** nomeada no
cargo de Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 03 de Novembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal